



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

PROCESSO: SCEC-PRC-2022/00478

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 28/2022 - **Audiovisual / Complemento para Produção de Longa ou Série de Ficção ou Animação.**

COMUNICADO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL PROAC Nº 28/2022

Audiovisual / Complemento para Produção de Longa ou Série de Ficção ou Animação.

Realizados todos os ritos previstos no Edital ProAC nº 28/2022 e respeitados os percentuais previstos no subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital, segue o Resultado Final:

1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:

1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Pessoa Física e cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.

1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrição.

1.2.2. No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes ou de cooperados (em se tratando de Cooperativas) que não foram selecionados no Edital ProAC nº 22/2021.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

1.2.3. A pontuação da avaliação final será acrescida de 0,5 ponto adicional, não cumulativa, para um ou mais dos seguintes casos autodeclarados:

a) Etnia:

- 1) Proponente Pessoa Física: preto, pardo, indígena e amarelo.
- 2) Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena e amarelo.

b) Gênero:

- 1) Proponente Pessoa Física: mulher, transgênero e não-binário.
- 2) Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.

c) Pessoa com deficiência:

- 1) Proponente Pessoa Física: com deficiência.
- 2) Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) com deficiência.

1.2.2.1. Caso o proponente ou cooperado (no caso de Cooperativa) pretenda beneficiar-se do disposto no item 1.2.2. será necessário assinalar a alternativa de autodeclaração de etnia e/ou gênero e/ou pessoa com deficiência no momento da inscrição do projeto no sistema, assumindo a responsabilidade civil e penal sobre tal declaração. Em caso de falsidade ideológica, ficará sujeito às sanções prescritas em lei e demais normas legais aplicáveis.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROJETOS SELECIONADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	COTA INTERIOR
28/2022-1654.3900.9255	A VOZ QUE RESTA	Pessoa Jurídica	ROBERTA RIBAS FRANCO	São Paulo	
28/2022-1654.1912.9176	Amanda e Caio	Pessoa Jurídica	Polana Filmes Ltda.	São Paulo	
28/2022-1654.6967.1801	Senhoras Aparecidas	Pessoa Jurídica	Halo Produções Artísticas Ltda.	São Paulo	
28/2022-1654.5333.3157	Nosso Louco Amor	Pessoa Jurídica	Tortuga Studios Produtora de Filmes Ltda	São Paulo	
	O Monstro, ou, a cabeça nada muda de Lara Maria	Pessoa Jurídica			
28/2022-1653.0609.4207	Maria	Pessoa Jurídica	Irmãos Guerra Filmes LTDA me	São Paulo	
28/2022-1655.0713.5817	PAPAYA	Pessoa Jurídica	BOULEVARD FILMES LTDA	São Paulo	
28/2022-1654.5746.8619	Coração das Trevas	Pessoa Jurídica	Karmatique Imagens Ltda	São Bento do Sapucaí	Sim
	Zita e as Festas de Paraitinga	Pessoa Jurídica	Associação dos Amigos para a Reconstrução e Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de São Luiz do Paraitinga	São Luís do Paraitinga	Sim
28/2022-1654.6194.2671	Mytikah Explora	Pessoa Jurídica	Oz Produções Audiovisuais e Comunicação LTDA ME	São Carlos	Sim
28/2022-1654.5662.0226	Conexão com o Mal	Pessoa Jurídica	Daniel Maciel Projetos Cinematográficos - ME	São Bernardo do Campo	Sim
28/2022-1653.9441.4996	LINHAS TORTAS	Pessoa Jurídica	Domingas Aparecida Liou	Caconde	Sim
28/2022-1654.8812.9700	Dengue Alien - 1ª Temporada	Pessoa Jurídica	Gêmeos do Cinema e Cultura Ltda	Ribeirão Preto	Sim



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROJETOS SUPLENTES:

A convocação dos suplentes ocorrerá conforme subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital:

5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital.

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	COTA INTERIOR
28/2022-1654.7892.7820	Amor Livre Amor	Pessoa Jurídica	Kinoscópio Cinematográfica e Comércio Ltda EPP	São Paulo	
28/2022-1654.8673.4818	Cyclone	Pessoa Jurídica	Muiaraquitã Filmes e Produções Artísticas Eireli - ME	São Paulo	
28/2022-1655.1336.1860	CONDOMÍNIO DO MEDO	Pessoa Jurídica	Realejo Filmes Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda.	São Paulo	
28/2022-1654.8671.7328	Kianumaka	Pessoa Jurídica	LC DE CARVALHO PRODUCOES	São Paulo	
28/2022-1652.1310.6012	Sonhos que Virão	Pessoa Jurídica	Substância Filmes LTDA	São Paulo	
28/2022-1655.1677.0976	ALEGRIA É A PROVA DOS NOVE	Pessoa Jurídica	Mercúrio Produções Ltda Me	São Paulo	
28/2022-1651.3323.1047	Café	Pessoa Jurídica	BRUNA CAROLINA DA SILVA 46941646861	Osasco	Sim
28/2022-1651.3593.7973	OS ALIENS DE CIRANDA DO SUL - ANIMAÇÃO STOP MOTION	Pessoa Jurídica	RICARDO FERNANDES RODRIGUES EIRELI	Pederneiras	Sim
28/2022-1655.0903.4141	Não Nasci Pra Esta Cidade	Pessoa Jurídica	OESTE CINEMA LTDA	Assis	Sim
28/2022-1654.9727.5796	CHRESTUS	Pessoa Jurídica	THIAGO BARRETO DOS SANTOS FILMES ME	Guarulhos	Sim
28/2022-1653.5369.4255	Mãos Brancas	Pessoa Jurídica	Roberto Oliveira Produções	Piracicaba	Sim
28/2022-1654.3511.0289	O Canto do Urutau	Pessoa Jurídica	LUCAS P. BONALUMI – CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO	São José do Rio Preto	Sim



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proaceexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada no item 4.2. dos Parâmetros Gerais.

- 1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Complemento no D.O.E, a complementação da documentação.
- 2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.
- 3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado com assinatura digital ou eletrônica através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.
- 4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.
- 5) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes selecionados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line www.proaceexpresso.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 30/09/2022**:

NATÁLIA SILVA CUNHA

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura